REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informações sobre o evento Garcaipira.*

Considerando que, conforme resposta ao Requerimento nº 1021/2025, a Prefeitura Municipal de Garça informou que houve a contratação de duas atrações musicais para o evento Garçaipira com recursos públicos;

Considerando que circulam informações de que outras atrações também teriam se apresentado durante o evento, o que levanta dúvidas quanto à forma de contratação;

Considerando que o evento contou com diversos equipamentos e serviços de apoio, além de segurança particular, o que pode ter gerado mais despesas públicas;

Considerando ainda que, conforme a Lei Estadual nº 17.806/2023, é obrigatória a apresentação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) em eventos de grande porte, o que não foi citado na resposta oficial;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informe a esta Casa:

1. As demais atrações do evento Garçaipira se apresentaram de forma gratuita? Em caso negativo, enviar cópias dos contratos firmados e valores pagos;

2. Todos os equipamentos utilizados no evento (palco, som, iluminação, geradores, banheiros químicos etc.) foram cedidos gratuitamente? Em caso negativo, qual o custo total desses itens, com envio dos respectivos contratos e notas fiscais;

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

3. Qual o valor total pago com recursos públicos para a segurança do evento? Encaminhar cópia dos contratos e comprovantes de pagamento;

4. Foi elaborado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), conforme a Lei Estadual nº 17.806/2023? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do referido plano. Em caso negativo, justificar a ausência do cumprimento da norma.

Informo, por fim, que o envio da documentação requisitada deverá ocorrer por meio digital, nos termos do § 3º do art. 51 da LOM c/c a Resolução nº 386/2020.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO:33378319828
Dados: 2025.08.19 10:44:59 -03'00'

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).